

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1771 de 13/04/06

DECRETO Nº 12.092/06
DE 06 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 655.478,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 655.478,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	12.600,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.400,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.478,00
55.10-154520020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.300,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-339030	Material de Consumo	2.700,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	162.000,00

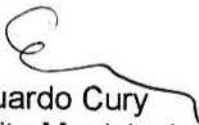
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 417.478,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339037	Serviços Contratados	
	Locação de Mão-de-Obra	228.000,00

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

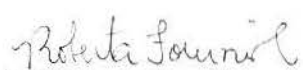
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos